Id:167C549F465D9CC0

ITAINÓPOLIS PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO
selo unicef edição 2017 - 2020

DISTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **06.553.754/0001-55**, com sede administrativa no Município de Itainópolis-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **IOLANDA MARIA SANTOS IBIAPINO**, inscrita no CPF sob nº **707.153.863-87**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **DISTRATO**, referente ao contrato cujo objeto é a locação de 01 (uma) casa situada na Rua Raimundo Gonçalves dos Santos, S/N, Cohab, Itainópolis-PI, CEP 64565-000, destinada a ser utilizada como ponto de apoio à Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Distrato tem por objeto a rescisão, de comum acordo entre as partes, do contrato de locação anteriormente celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI e IOLANDA MARIA SANTOS IBIAPINO, cujo objeto consiste na locação do imóvel acima descrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o contrato, ficando encerradas, a partir de 01 de outubro de 2026, todas as obrigações decorrentes do referido instrumento contratual, ressalvadas aquelas que, por sua natureza, devam permanecer vigentes até seu integral cumprimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

Com a assinatura do presente Distrato, e após a comprovação do pagamento de eventuais valores devidos até a data de encerramento, as partes declaram-se reciprocamente quitadas quanto às obrigações decorrentes do contrato ora distratado, nada mais tendo a reclamar uma da outra, seja a que título for, relativamente ao período de vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

A CONTRATADA compromete-se a entregar o imóvel objeto do contrato ao CONTRATANTE, livre e desocupado, na data estabelecida para o encerramento contratual, nas condições ajustadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Distrato deverá ser publicado na forma da legislação aplicável, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca competente, na forma da legislação aplicável, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento.

Itainópolis-PI, 29 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI
CONTRATANTE
CNPJ nº 06.553.754/0001-55

IOLANDA MARIA SANTOS IBIAPINO
CONTRATADA
CPF nº 707.153.863-87

Id:0E28B3CD15219A3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 51 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 247 de 09/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº247, de 09 de JULHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 03 de AGOSTO de 2026

_____
AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SIL
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
Ficha: 8	01.031.0032.2002.0000 3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Ficha: 19	04.122.0001.2005.0000 3.3.90.14.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAI DIÁRIAS - CIVIL	9.036,31
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 41	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.14.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL	5.104,47
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 51 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 47	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	106.416,65
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 120	12.361.0005.2036.0000 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
Ficha: 121	12.361.0005.2036.0000 3.3.90.32.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.500,00
Ficha: 124	12.361.0005.2036.0000 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	36.000,00
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Ficha: 297	20.606.0018.2030.0000 4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	10.149,36
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 303	04.122.0003.2053.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	9.707,39
Ficha: 334	15.452.0015.2056.0000 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	50.000,00
Ficha: 372	25.751.0016.2060.0000 3.3.90.30.00	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE MATERIAL DE CONSUMO	8.131,78
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 441	10.301.0013.2065.0000 3.3.90.30.00	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ MATERIAL DE CONSUMO	31.500,00
Ficha: 444	10.301.0013.2065.0000 3.3.90.36.00	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	6.300,00
Ficha: 465	10.301.0013.2092.0000 3.1.90.04.00	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	1.000,00
Ficha: 698	10.301.0013.2065.0000 3.3.90.39.00	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.500,00
Ficha: 699	10.301.0013.2065.0000 3.3.90.30.00	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ MATERIAL DE CONSUMO	78.000,00
Ficha: 712	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	49.500,00

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

DECRETO Nº 51 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	511 08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	571 08.244.0019.2099.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha:	584 08.244.0019.2107.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 09 00	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
Ficha:	634 09.272.0026.2017.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	635 09.272.0026.2017.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		6.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			467.845,96

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DECRETO Nº 51 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
Ficha:	2 01.031.0032.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA		-10.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Ficha:	22 04.122.0001.2005.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		-75.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha:	62 04.122.0003.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-1.304,42
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		
Ficha:	80 04.124.0004.2039.0000	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE		-8.131,78
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	102 12.361.0005.1016.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Ficha:	274 20.605.0017.2034.0000	MOBILIDADE URBANA		-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha:	277 20.605.0018.1050.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU		-5.104,48
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha:	282 20.605.0018.2030.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU		-1.701,49
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	287 20.605.0018.2116.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU		-1.701,49
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	288 20.605.0018.2116.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU		-1.701,49
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	289 20.606.0018.1014.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU		-5.044,88
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DECRETO Nº 51 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Ficha:	290 20.606.0018.2030.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU		-2.816,67
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha:	292 20.606.0018.2030.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU		-2.816,67
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha:	305 04.122.0003.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	327 15.452.0015.1070.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU		-3.402,97
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	328 15.452.0015.1070.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU		-3.402,97
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha:	332 15.452.0015.2056.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU		-23.500,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL D		
Ficha:	370 17.512.0015.1047.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU		-5.416,65
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha:	383 26.451.0015.1020.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU		-2.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha:	388 26.451.0017.2054.0000	MOBILIDADE URBANA		-41.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha:	427 10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		-4.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha:	446 10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		-11.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	461 10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		-2.300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	464 10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		-55.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha:	468 10.301.0013.2093.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		-78.000,00

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DECRETO Nº 51 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:	479 10.302.0013.1055.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	568 08.244.0019.2099.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	603 08.244.0019.2993.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	710 08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 09 00	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILA		
Ficha:	641 99.997.0029.2019.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPP		-14.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-467.845,96

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA:86148508320
Assinado de forma digital por PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA:86148508320
Dados: 2026.09.29 12:16:41 -03'00'

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

Id:15190F26E8D39A41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2026

DECRETO Nº 52 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 247 de 09/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº247, de 09 de JULHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 10 de AGOSTO de 2026

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		28.980,47
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 47	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		
Ficha: 49	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.701,49
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
Ficha: 67	04.122.0004.2995.0000	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE		1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 119	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		11.000,00
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANT		

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2026

DECRETO Nº 52 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 120	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		71.053,87
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 132	12.361.0005.2041.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		2.552,23
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 700	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
Ficha: 195	12.361.0010.2989.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		6.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI		
Ficha: 208	12.361.0010.2990.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 713	12.361.0010.2990.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		8.730,79
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Ficha: 303	04.122.0003.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		18.716,39
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 320	15.452.0015.1067.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU		32.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
Ficha: 372	25.751.0016.2060.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE		17.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 374	25.751.0016.2060.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE		14.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 437	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		5.609,27
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
Ficha: 441	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 444	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 447	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 712	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		12.000,00

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2026

DECRETO Nº 52 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
Ficha: 586	08.244.0019.2107.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				299.344,51

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2026

DECRETO Nº 52 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
Ficha: 22	04.122.0001.2005.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		-7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 34	04.122.0001.2996.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		-8.507,46
	4.5.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C		
Ficha: 38	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-47.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 110	12.361.0005.2035.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		-14.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 112	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		-13.649,93
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha: 116	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		-6.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
Ficha: 236	12.365.0007.2946.0000	ENSINO INFANTIL		-19.730,79
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Ficha: 276	20.605.0018.1050.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU		-8.507,44
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 279	20.605.0018.2030.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU		-1.701,49
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Ficha: 304	04.122.0003.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

DECRETO Nº 52 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha:	356	17.512.0003.1028.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-21.666,58
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	332	15.452.0015.2056.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU	-16.000,00
	3.3.90.34.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL D	
Ficha:	339	15.452.0015.2117.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU	-1.701,49
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	340	15.452.0015.2117.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU	-1.701,49
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	341	15.452.0015.2117.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU	-1.701,49
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	395	26.782.0022.2061.0000	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE	-28.980,47
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha:	427	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-10.000,00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha:	432	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-5.609,27
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
Ficha:	464	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-12.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	479	10.302.0013.1055.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-20.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	484	10.302.0013.2067.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-12.000,00
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
Ficha:	708	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-2.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	604	08.244.0019.2993.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DECRETO Nº 52 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Ficha:	648	13.392.0023.2085.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO	-17.334,38
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Ficha:	674	27.813.0012.2086.0000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MO	-2.552,23
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-299.344,51

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA:86148508320
Assinado de forma digital por PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA:86148508320
Dados: 2026.09.29 12:17:32 -03'00'

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

Id:0E28B3CD15219A46

DECRETO Nº 53 , DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 247 de 09/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº247, de 09 de JULHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 17 de AGOSTO de 2026

_____

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha:	42	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	34.150,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	60	04.122.0003.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.019,58
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	98	28.846.0003.2020.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.416,65
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha:	303	04.122.0003.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	23.118,33
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DECRETO Nº 53 , DE 17 DE AGOSTO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha:	441	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	10.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	459	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	2.500,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	699	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	8.500,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	702	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	20.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	701	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				110.204,56

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

DECRETO Nº 52 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha:	356	17.512.0003.1028.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-21.666,58
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	332	15.452.0015.2056.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU	-16.000,00
	3.3.90.34.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL D	
Ficha:	339	15.452.0015.2117.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU	-1.701,49
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	340	15.452.0015.2117.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU	-1.701,49
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	341	15.452.0015.2117.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU	-1.701,49
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	395	26.782.0022.2061.0000	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE	-28.980,47
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha:	427	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-10.000,00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha:	432	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-5.609,27
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
Ficha:	464	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-12.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	479	10.302.0013.1055.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-20.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	484	10.302.0013.2067.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-12.000,00
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
Ficha:	708	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-2.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	604	08.244.0019.2993.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DECRETO Nº 52 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Ficha:	648	13.392.0023.2085.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO	-17.334,38
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Ficha:	674	27.813.0012.2086.0000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MO	-2.552,23
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-299.344,51

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA:86148508320
Assinado de forma digital por PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA:86148508320
Dados: 2026.09.29 12:17:32 -03'00'

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

Id:0E28B3CD15219A46

DECRETO Nº 53 , DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 247 de 09/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº247, de 09 de JULHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 17 de AGOSTO de 2026

_____

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha:	42	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	34.150,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	60	04.122.0003.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.019,58
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	98	28.846.0003.2020.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.416,65
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha:	303	04.122.0003.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	23.118,33
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DECRETO Nº 53 , DE 17 DE AGOSTO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha:	441	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	10.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	459	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	2.500,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	699	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	8.500,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	702	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	20.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	701	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				110.204,56

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 3

DECRETO Nº 53 , DE 17 DE AGOSTO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 54	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-17.701,68
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 84	04.153.0003.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-3.715,16
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 88	04.181.0003.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-1.304,42
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Ficha: 273	20.605.0017.2034.0000	MOBILIDADE URBANA		-5.416,65
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Ficha: 332	15.452.0015.2056.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU		-32.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL D		
Ficha: 336	15.452.0015.2058.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU		-5.416,65
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 460	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
Ficha: 568	08.244.0019.2099.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-12.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Ficha: 689	18.541.0024.2124.0000	PLANEJAMENTO URBANO		-2.150,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-110.204,56

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO:E SILVA:86148508320 Dados: 2026.09.29 12:18:02 -03'00'
AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 54 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 63	04.122.0003.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 78	04.124.0004.2039.0000	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE		5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 108	12.361.0005.2035.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		28.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 113	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 117	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		8.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 120	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		6.830,34
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 132	12.361.0005.2041.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		2.816,67
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 133	12.361.0005.2041.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		3.402,97
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
Ficha: 196	12.361.0010.2989.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		60.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Ficha: 280	20.605.0018.2030.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR		5.416,65
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 281	20.605.0018.2030.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR		10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 291	20.606.0018.2030.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR		26.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 429	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		42.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 435	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		11.700,00

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

Id:0B6228DC5A0D9A58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 54 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 247 de 09/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº247, de 09 de JULHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 24 de AGOSTO de 2026

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
Ficha: 19	04.122.0001.2005.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAI		1.200,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 41	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		6.805,94
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 52	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		8.131,78
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Ficha: 53	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.701,49
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 3

DECRETO Nº 54 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 436	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		9.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 441	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 444	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		28.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 447	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 461	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 462	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 709	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 514	08.244.0018.2097.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR		35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
Ficha: 550	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.900,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 711	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Ficha: 647	13.392.0023.2085.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃC		50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				435.405,84

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 3

DECRETO Nº 53 , DE 17 DE AGOSTO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 54	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-17.701,68
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 84	04.153.0003.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-3.715,16
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 88	04.181.0003.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-1.304,42
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Ficha: 273	20.605.0017.2034.0000	MOBILIDADE URBANA		-5.416,65
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Ficha: 332	15.452.0015.2056.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU		-32.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL D		
Ficha: 336	15.452.0015.2058.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU		-5.416,65
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 460	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
Ficha: 568	08.244.0019.2099.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-12.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Ficha: 689	18.541.0024.2124.0000	PLANEJAMENTO URBANO		-2.150,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-110.204,56

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO:E SILVA:86148508320 Dados: 2026.09.29 12:18:02 -03'00'
AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 54 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 63	04.122.0003.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 78	04.124.0004.2039.0000	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE		5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 108	12.361.0005.2035.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		28.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 113	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 117	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		8.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 120	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		6.830,34
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 132	12.361.0005.2041.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		2.816,67
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 133	12.361.0005.2041.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		3.402,97
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
Ficha: 196	12.361.0010.2989.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		60.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Ficha: 280	20.605.0018.2030.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR		5.416,65
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 281	20.605.0018.2030.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR		10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 291	20.606.0018.2030.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR		26.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 429	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		42.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 435	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		11.700,00

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

Id:0B6228DC5A0D9A58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 54 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 247 de 09/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº247, de 09 de JULHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 24 de AGOSTO de 2026

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
Ficha: 19	04.122.0001.2005.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAI		1.200,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 41	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		6.805,94
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 52	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		8.131,78
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Ficha: 53	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.701,49
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 3

DECRETO Nº 54 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 436	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		9.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 441	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 444	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		28.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 447	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 461	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 462	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 709	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 514	08.244.0018.2097.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR		35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
Ficha: 550	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.900,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 711	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Ficha: 647	13.392.0023.2085.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃC		50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				435.405,84

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 4

DECRETO Nº 54 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Ficha:	20	04.122.0001.2005.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-10.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	22	04.122.0001.2005.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-13.200,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha:	33	04.122.0001.2996.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-8.000,00
	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C	
Ficha:	66	04.122.0003.2997.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-3.402,97
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha:	81	04.124.0004.2039.0000	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE	-8.131,78
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	160	12.365.0007.2045.0000	ENSINO INFANTIL	-69.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	164	12.365.0007.2045.0000	ENSINO INFANTIL	-50.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	167	12.365.0007.2046.0000	ENSINO INFANTIL	-5.416,65
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
Ficha:	152	12.361.0011.2051.0000	FUNDEB ENSINO INFANTIL	-1.701,49
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha:	190	12.361.0010.2989.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-60.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Ficha:	283	20.605.0018.2033.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU	-2.816,67
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	20.605.0018.2033.0000			-4.830,34

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 5

DECRETO Nº 54 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Ficha:	284		DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha:	329	15.452.0015.1070.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU	-3.402,97
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	332	15.452.0015.2056.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU	-28.000,00
	3.3.90.34.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL D	
Ficha:	345	15.452.0018.1034.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU	-3.402,97
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha:	412	10.301.0013.1073.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-9.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	427	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-42.000,00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha:	432	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-10.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
Ficha:	464	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-28.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	472	10.301.0013.2094.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-34.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	479	10.302.0013.1055.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-23.200,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	568	08.244.0019.2099.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-14.900,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Ficha:	706	27.813.0012.1045.0000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MO	-3.000,00

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 6

DECRETO Nº 54 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-435.405,84

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA:86148508320
Assinado de forma digital por PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA:86148508320
Dados: 2026.09.29 12:19:06 -03'00'

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

Id:0471CD82865B9A5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 55 , DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 247 de 09/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº247, de 09 de JULHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 31 de AGOSTO de 2026

_____

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	113	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	112.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	115	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	13.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	
Ficha:	123	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	10.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha:	235	12.365.0007.2946.0000	ENSINO INFANTIL	60.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			195.000,00

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 4

DECRETO Nº 54 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Ficha:	20	04.122.0001.2005.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-10.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	22	04.122.0001.2005.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-13.200,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha:	33	04.122.0001.2996.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-8.000,00
	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C	
Ficha:	66	04.122.0003.2997.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-3.402,97
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha:	81	04.124.0004.2039.0000	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE	-8.131,78
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	160	12.365.0007.2045.0000	ENSINO INFANTIL	-69.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	164	12.365.0007.2045.0000	ENSINO INFANTIL	-50.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	167	12.365.0007.2046.0000	ENSINO INFANTIL	-5.416,65
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
Ficha:	152	12.361.0011.2051.0000	FUNDEB ENSINO INFANTIL	-1.701,49
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha:	190	12.361.0010.2989.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-60.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Ficha:	283	20.605.0018.2033.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU	-2.816,67
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	20.605.0018.2033.0000			-4.830,34

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 5

DECRETO Nº 54 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Ficha:	284		DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha:	329	15.452.0015.1070.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU	-3.402,97
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	332	15.452.0015.2056.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU	-28.000,00
	3.3.90.34.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL D	
Ficha:	345	15.452.0018.1034.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU	-3.402,97
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha:	412	10.301.0013.1073.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-9.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	427	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-42.000,00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha:	432	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-10.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
Ficha:	464	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-28.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	472	10.301.0013.2094.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-34.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	479	10.302.0013.1055.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-23.200,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	568	08.244.0019.2099.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-14.900,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Ficha:	706	27.813.0012.1045.0000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MO	-3.000,00

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 6

DECRETO Nº 54 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-435.405,84

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA:86148508320
Assinado de forma digital por PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA:86148508320
Dados: 2026.09.29 12:19:06 -03'00'

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

Id:0471CD82865B9A5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 55 , DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 247 de 09/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº247, de 09 de JULHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 31 de AGOSTO de 2026

_____

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	113	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	112.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	115	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	13.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	
Ficha:	123	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	10.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha:	235	12.365.0007.2946.0000	ENSINO INFANTIL	60.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			195.000,00

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 55 , DE 31 DE AGOSTO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 109	12.361.0005.2035.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		-70.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 131	12.361.0005.2040.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		-35.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 139	12.361.0005.2049.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		-3.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
Ficha: 190	12.361.0010.2989.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-60.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Ficha: 304	04.122.0003.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-7.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 509	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU		-20.000,00
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-195.000,00

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA:86148508320
Assinado de forma digital por PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA:86148508320
Dados: 2026.09.29 12:19:30 -03'00'

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

Id:167C549F465D9185

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Inexigibilidade nº 012/2026.
Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026.
Fundamentação legal: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Contratação de representante para apresentação de show artístico da atração Banda Ciel Farra nos Festejos de São Miguel Arcanjo, padroeiro da Comunidade Chapada ds Cosmes, no Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, em 29 de setembro de 2026.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI
Contratada: C I PADUA DE A SANTOS.
CNPJ nº 62.918.924/0001-29.
Endereço: Rua Joaquim Pereira, s/n, Centro, Várzea Grande – PI .
Valor: R$ 13.000,00 (treze mil reais).
Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município.
Data da assinatura: 25/09/2026.
Vigência: 30/09/2026.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:15190F26E8D3937C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Inexigibilidade nº 013/2026.
Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026.
Fundamentação legal: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Contratação de representante para apresentação de show artístico da atração Forró Bandido nos Festejos da Comunidade Carrapato, no Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, em 04 de outubro de 2026.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI
Contratada: RAFFA PRODUCOES E ESTRUTURAS LTDA.
CNPJ nº 54.705.289/0001-73.
Endereço: Rua Colmeia, nº 7013, Bairro Esplanada do Uruguai, Cep: 64.073-340, Teresina - PI.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município.
Data da assinatura: 28/09/2026.
Vigência: 04/10/2026.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:10EF3EBDD03597E5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PORTARIA Nº210/2026. DE, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui a exoneração do cargo de Assessor/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de exoneração do cargo de Assessor/DAS-1 , junto a Secretaria Municipal de Esporte, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO , maior o qual exercia o cargo de Assessor/DAS-1 , nomeado através da portaria nº 109.2026, datada de 19 de fevereiro de 2026, junto a Secretaria Municipal de Esporte , deste município.

Art. 2º -Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 03 de Setembrde 2026.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA - 861.485.083-20 - 30/09/2026 15:39:50
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO ANTONIO DA CRUZ NETO - 044.218.***-** - 30/09/2026 16:34:29
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais